Publicada no DOU N. _____
Seção 2, pág. _____ de
_____/02/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 745/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.002594/2018-72**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **DORACY GARCON DOS SANTOS,** cônjuge do ex-servidor **JURACI MORAES DOS SANTOS**, aposentado do cargo de VIGILANTE, matrícula nº 0324941, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **08.01.2018**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de fevereiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria